



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 15/24

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 010/24

[Proc. Adm. nº 1862/24]

Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2 024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.206.100,00 (um milhão, duzentos e seis mil e cem reais), apresentado neste projeto de lei se faz necessário na seguinte secretaria:

Na Secretaria de Agricultura, por solicitação do Secretário Oberdan Quaglio Alves, recursos destinados para aquisição de máquinas e equipamentos, através do financiamento FINISA.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal